

INFORMATICA E PUBLICIDADE LTDA, 36.265.992/0001-26, R\$ 25.606,00; VIA BARCELONA TRANSPORTES LTDA, 24.189.426/0001-01, R\$ 438.360,55; VILMAR VIEIRA CARDOZO 06608964943, 41.855.830/0001-88, R\$ 50.400,00; VINICIOS INACIO 01133057101, 37.293.961/0001-41, R\$ 2.320,00; VINICIUS CORREA NANDI 10500678944, 37.054.172/0001-58, R\$ 4.235,00; VINICIUS RODRIGUES 08070455942, 37.350.209/0001-95, R\$ 40.433,33; VISUARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP, 07.422.810/0001-85, R\$ 9.800,00; VITORIA SERVIÇOS LTDA, 12.398.727/0001-58, R\$ 2.484,00; VIX99 RADIOCOMUNICACAO E AUTOMACAO LTDA, 04.627.016/0001-80, R\$ 850,00; VNP LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA, 15.813.697/0001-97, R\$ 40.253,23; W. MEDRI, 37.241.599/0001-65, R\$ 10.805,59; WANDERSON ALVES STOPA - ME, 14.286.623/0001-87, R\$ 209.410,00; WARLEY MARIANO AFONSO ME, 19.309.747/0001-54, R\$ 37.231,00; WC LOCACAO E SERVICOS LTDA, 11.897.590/0001-13, R\$ 10.010,00; WM TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, 12.580.722/0001-41, R\$ 7.200,00; WRA IT LTDA, 19.966.311/0001-38, R\$ 3.960,00; ZANOIR ALVES LUIZ EIRELI - EPP, 97.035.851/0001-01, R\$ 3.447,43; ZECADINE TRANSPORTES LTDA, 07.556.589/0001-58, R\$ 128.022,00; ZERO TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO EIRELI, 38.471.856/0001-18, R\$ 4.350,00; LIMA CRUZ TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - EPP, 21.605.526/0001-75, R\$ 49.019,43; COELHO E RAMOS CLINICA E GESTAO LTDA - ME (Labore Saúde Ocupacional), 16.617.727/0001-52, R\$ 63.151,00; A&J PROCOPIO TRANSPORADORA LTDA - EPP (TRANSPROCOPIO), 24.070.181/0001-90, R\$ 79.930,00; J. F. DA COSTA & CIA. LTDA - ME, 13.183.887/0001-42, R\$ 510,00; NORMATEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, 26.910.793/0001-70, R\$ 547,50; PAPELARIA AVENIDA - EPP, 03.721.602/0001-26, R\$ 560,79; HD EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME, 10.885.856/0001-45, R\$ 600,00; HOTEL GALVAN LTDA - ME, 31.088.525/0001-54, R\$ 603,00; PEREIRA LIMA & CIA. LTDA - ME, 15.118.075/0001-49, R\$ 286.312,65; TRAC TEC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, 12.848.707/0001-31, R\$ 302.544,59; ASPEN INFORMATICA LTDA - EPP, 03.443.019/0001-09, R\$ 10.176,59; HENGER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, 25.464.593/0001-78, R\$ 4.500,00; MADER & FORTE COMERCIAL DE MADEIRAS EIRELI - ME, 14.282.348/0001-23, R\$ 118.005,70; Reciclaservicos Gestao Ambiental Eireli, 07.541.596/0001-86, R\$ 6.176,37; Joyce Fernanda Ferreira, 28.769.451/0001-07, R\$ 10.200,00; Pba Comercio De Areia E Materiais De Construcao Eireli, 23.066.643/0001-33, R\$ 3.975,00; VIEIRA BORRACHARIA E ELETRICA LTDA - Robson Daniel Vieira, 22.336.586/0001-00, R\$ 7.619,00; Humberto Rogerio Dorce Soluções Empresariais, 14.366.349/0001-56, R\$ 32.375,00; L 3M Engenharia Ltda, 36.176.689/0001-57, R\$ 30.283,86. **TOTAL CLASSE I: R\$ 361.391,81; TOTAL CLASSE III: R\$ 71.104.838,93; TOTAL CLASSE IV: R\$ 17.107.258,98; TOTAL: R\$ 88.573.489,72.**

Por fim, ficam intimados os credores e demais interessados, acerca do prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação deste edital, para apresentação de Impugnação contra a relação de credores da Administradora Judicial, devendo nela apontar a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005, através da distribuição de incidente processual apenso ao pedido de Recuperação Judicial. Os credores também poderão apresentar objeções ao Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação deste edital, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005. Nada mais. Maringá, 10 de agosto de 2022. Eu, _____ (Carlos Eduardo Ponciano), Escrivão Interino, digitei e subscrevi.

Mário Seto Takeguma
Juiz de Direito